LEI Nº 4.976, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Dá denominação a praça e área de lazer de "ANTONIO IVANHOÉ MILAN".

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANTONIO IVANHOÉ MILAN a praça**,** localizada no jardim do Verde 3 entre as Ruas, Cecílio José da Silva, Capitão Nei Fuentes e Altivo Machado, nessa cidade.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar a respectiva, placa denominativa, a qual deverá constar o dizer: **Praça ANTONIO IVANHOÉ MILAN.**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de agosto de 2005.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração